



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 2024/2024**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a contratação de radar fixo para fazer a medição de ruídos, "radar do barulho", para automaticamente recolher imagens e áudios de veículos que emitem ruído excessivo.

**JUSTIFICATIVA:**

A proposta de instalar um radar fixo faz-se necessária para monitorar veículos que ultrapassam os limites de ruído surge como uma solução viável.

Curitiba já implementou essa tecnologia com sucesso, e exemplos internacionais, como na França, demonstram sua eficácia na redução do ruído urbano. Embora o uso para multas ainda não esteja regulamentado no Brasil, a instalação do radar pode servir como um importante recurso educativo, alertando os motoristas sobre a necessidade de respeitar os limites de som.

Além de educar, o radar permitirá a coleta de dados essenciais sobre o comportamento dos veículos em áreas críticas, contribuindo para um planejamento urbano mais eficaz e políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade de vida.

Assim, a instalação do radar fixo em Itajaí é um passo significativo em direção a um ambiente mais tranquilo e harmonioso.

**SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE AGOSTO DE 2024**

**OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR**  
**VEREADOR - PSD**